PORTARIA Nº CM-194, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Flávio Ramos de Assis Pereira realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis no período que o José Vander Viegas, Diretor de Comunicação estiver em gozo de férias:

I – Contrato nº 006/2021 - Fundação Jaime Martins (transmissão das reuniões);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal